

Proposta Comercial

Ferrari & Ferrari

PREGÃO Nº 13/2017

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Florianópolis, 02 de junho de 2017

NOME DA EMPRESA: FERRARI & FERRARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 02.259.171/0001-65
ENDEREÇO: Servidão José Amaro Ouriques, 153 - Bairro Abraão
CIDADE: FLORIANÓPOLIS – SC - CEP 88085-225
FONES: 48 3207-8223 / 3207-8224 / Fax 48 3248-7409
Email: raphael@ferrariequipamentos.com.br; kamila@ferrariequipamentos.com.br
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 1784CONTA CORRENTE: 3646-4 OP003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PREGÃO 13/2017

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unitario	Total
01	Baterias 01 - Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; - Capacidade Nominal: 7 ou 9 A/Hora; - Dimensões: 6,4 / 15 / 9,5 cm (Prof / Larg / Alt) - Peso: 2,4 Kg (aproximado)	400	Planet Battery 12v 7ah	R\$ 50,74	R\$ 20.299,00

Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 30 dias corridos

Local de entrega: Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, s/nº, Prédio Fórum Henoch Reis - Bairro Adrianópolis – CEP 69.079-265

Pagamento: 30 dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

RAPHAEL FERRARI

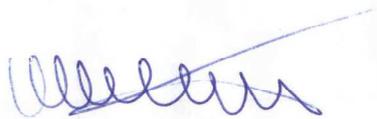


Diretor

Florianópolis, 02 de junho de 2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FERRARI & FERRARI COM. REP. LTDA ME, CNPJ 02.259.171/0001-65, sediada na Servidão José Amaro Ouriques, 153 – Bairro Abraão - Florianópolis - SC, CEP 88085-225, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo de sua habilitação no presente certame licitatório acima destacado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



RAPHAEL FERRARI



Diretor

Florianópolis, 02 de junho de 2017

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART 27, DA LEI 8.666/93

FERRARI & FERRARI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com sede na Servidão José Amaro Ouriques, 153 – Bairro Abraão - Florianópolis - SC, CEP 88085-225, CNPJ 02.259.171/0001-65, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



RAPHAEL FERRARI



Diretor

Florianópolis, 02 de junho de 2017

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

FERRARI & FERRARI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.259.171/0001-65, sediada na Servidão José Amaro Ouriques, 153 – Bairro Abraão - Florianópolis - SC, CEP 88085-225, neste ato representada pelo Sr(a) RAPHAEL FERRARI, brasileiro(a), portador do RG Nº 3.536.073 SSP-SC e CPF Nº 005.633.129-04 ,declara, para todos os fins e efeitos legais, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar



RAPHAEL FERRARI

Diretor



Florianópolis, 02 de junho de 2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

RAPHAEL FERRARI RG 3536073 CPF 005.633.129-04, como representante devidamente constituído de FERRARI & FERRARI COM E REP LTDA EPP doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (4) do Edital **Nº 13/2017** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **13/2017** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Nº 13/2017** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Nº 13/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Nº 13/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Nº 13/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Nº 13/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Nº 13/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Nº 13/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



RAPHAEL FERRARI

Diretor



Florianópolis, 02 de junho de 2017

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO
XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

FERRARI & FERRARI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, com sede na Servidão José Amaro Ouriques nº 153 – Bairro Abraão – Florianópolis – SC – CEP 88085-225, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.171/0001-65, DECLARA a **PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadrada presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



RAPHAEL FERRARI

Diretor



Florianópolis, 02 de junho de 2017

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RAPHAELFERRARI, inscrito sob nº CPF 005.633.129-04 , como representante devidamente constituído de **FERRARI & FERRARI – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na Servidão José Amaro Ouriques nº 153 – Bairro Abraão – Florianópolis – SC – CEP 88085-225, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.171/0001-65, , doravante denominado Licitante, para fins de Habilitação deste certame, em atendimento ao art. 17, I, da Lei nº 6.938/81 e ao Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1.1-Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

1.1.1-Sabões e detergentes, saponáceos e demais itens de limpeza correlatos, utilizados na execução do objeto.

I-O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente a documentação abaixo mencionada, sob pena de não-aceitação da proposta;

II-A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a enviar Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

III- Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.”

IV-Para os itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata

V-A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta *online* ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo

VI –A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

a-Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b-Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

c-Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII –Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la



RAPHAEL FERRARI

Diretor

